



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 22.064 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Comandante Geral da Polícia Militar, **solicitando o aumento do policiamento ostensivo no Bairro de Costa e Silva, João Pessoa.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro – CEP: 58013-140; e ao Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 09 de maio de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Praça João Pessoa, S/N – Centro – João Pessoa/PB – CEP. 58.011-902



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Atendendo aos anseios e clamores dos moradores do bairro de Costa e Silva, que se queixam diariamente da insuficiência de viaturas policiais disponíveis no município de João Pessoa, venho através deste requerimento, solicitar ao poder Executivo Estadual, providências para melhorar o policiamento ostensivo naquela localidade da capital.

O apelo se faz necessário devido ao grande número de assaltos mencionados pelos moradores, principalmente nas primeiras horas da manhã e noite, onde trabalhadores e estudantes, principalmente do sexo feminino, são abordados.

Deste modo, o aumento do policiamento ostensivo pode inibir o criminoso a cometer esse tipo de delito contra os moradores, bem como melhorar a sensação de segurança e tranquilidade da população local.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 09 de maio de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual